

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2001**

**LOCAL E HORA:** Av. Eusébio Matoso nº 891, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 16:00 (dezesseis) horas. **MESA:** Pedro Moreira Salles – Presidente; Marcia Maria Freitas de Aguiar – Secretária. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **EDITAL**

**DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital, em face do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM A**

**ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:** 1. Aprovada, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 15 de janeiro de 2001 e de acordo com a autorização contida no § 6º do artigo 4º do estatuto social da Sociedade, a implementação de plano de opção de compra de ações de emissão da sociedade ("Plano"), em favor dos seus empregados, administradores e prestadores de serviços, nos exatos termos do Regulamento constante da Proposta ("Regulamento"). 2. Autorizado o Comitê a tomar todas as decisões e medidas necessárias à implementação do Plano, podendo inclusive, dentro dos parâmetros contidos no Regulamento: (a) decidir quanto às datas em que serão outorgadas as opções de compra, podendo deixar de outorgá-las sempre que os interesses da sociedade assim determinarem; (b) apontar, dentre as pessoas elegíveis, aquelas às quais serão outorgadas as opções de compra ("Beneficiário" ou "Beneficiários"), conforme as atribuições, responsabilidade e/ou performance excepcional de cada um e tendo em vista os objetivos do Plano; (c) especificar, para cada Beneficiário, a quantidade de ações objeto da opção de compra e as condições para a aquisição do direito de exercício das opções de compra; (d) modificar, unilateralmente, os termos e condições das opções de compra outorgadas, com o objetivo de adaptá-las a eventuais exigências que vierem a ser feitas por alteração da legislação societária pertinente, desde que tais modificações não prejudiquem os direitos dos Beneficiários; (e) definir os termos dos respectivos Contratos de Opção de Compra de Ações a serem celebrados com os diversos Beneficiários, e autorizar os diretores da sociedade a firmar tais contratos, bem como os aditivos que se fizerem porventura necessários. (f) estabelecer condições diferenciadas para cada Beneficiário, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender, a todos os Beneficiários em situações similares, condições que entenda aplicáveis a apenas um ou mais Beneficiários. 3. Aprovadas as cláusulas gerais do Contrato de Opção de Compra de Ações, a ser firmado entre a Sociedade e o beneficiário.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficaram arquivadas na sede da Sociedade, autenticadas pela mesa da assembleia, a Proposta do Conselho de Administração e as cláusulas gerais do Contrato de Opção de Compra de Ações. São Paulo, 15 de janeiro de 2001. (aa) Pedro Moreira Salles – Presidente; Marcia Maria Freitas de Aguiar – Secretária. **ACIONISTAS:** p/ RÉGULA PARTICIPAÇÕES S.A. – Marcia Maria Freitas de Aguiar e Fernando Santoro - Diretores; p/ ESTREL – ESTUDOS, REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. – Marcia Maria Freitas de Aguiar e Fernando Santoro – Diretores; p/ FLECKISTOCK COMERCIAL LTDA. – Fernando Wesley Quintella Filho – Diretor e Eduardo Augusto Marques Henriques Martins – Procurador; PEDRO MOREIRA SALLES, TOMAS TOMISLAV ANTONIN ZINNER, ISRAEL VAINBOIM, JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO NETO, MARCOS AUGUSTO DE MORAES, EDUARDO AUGUSTO MARQUES HENRIQUES MARTINS, ZEINAL ABEDIN MOHAMED BAVA, FERNANDO BARREIRA SOTELINO, GERALDO TRAVAGLIA FILHO, DANILO MUSSI CARDOZO MANSUR, ARMANDO ZARA POMPEU, MANUEL ROSA DA SILVA, FERNANDO WESLEY QUINTELLA FILHO e ROGÉRIO CARVALHO BRAGA. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas das Assembleias Gerais" da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 15 de janeiro de 2001. MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR – Secretária. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Certifico o registro sob nº 144.694/01-3, em 12.07.01. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.